



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 295/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora JACQUELINE FERRI DE MOURA, matrícula 10459, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 09/05/2023 e término em 07/05/2023, conforme processo nº 15476/2023 de 15/05/2023.

Corumbá, MS, 24 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 82eae3a0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>